



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

EMENDA SUPRESSIVA N.º 001

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 003/2026.

01- DA PROPOSIÇÃO:

Emenda Modificativa Redacional que se apresenta ao Projeto de Lei Complementar n.º 003/2026, visando suprimir o artigo, conforme constante do Parecer das Comissões:

02- DO CONTEXTO:

Art. 2.º- O valor do piso salarial referido no art. 1º será reajustado anualmente, de acordo com a alteração do salário-mínimo nacional, garantindo a paridade com o piso federal.

03 - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração proposta tem caráter constitucional.

São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2026.

**VEREADORA STELLA MAÍRA DIAS MENDES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**